



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1290, 07 de Novembro de 2012.

“Concede Promoção na Carreira ao Professor Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 608, de 19 de Agosto de 2011, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obtiver a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir nominado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Janete Clair Muller Kruger	01.0081	C	01/11/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 07 de Novembro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração